



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30


**2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO -
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO
DO PROJETO DE LEI Nº 522/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 522/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, que em sua Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruzeiro do Sul - COOCRESUL, com fundamento na Lei Municipal nº 499/2025, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favorável à matéria, objeto de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, ao projeto analisado, ele foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura do Parecer da matéria analisadas e aprovada para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 05 de fevereiro de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência da matéria a ser tramitada, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 04 DE
FEVEREIRO DE 2026.**


Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTE -


Anderson Ferreira Gomes
- RELATOR -


Lucas Alves Donatão
- MEMBRO -